

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL CONTRATO ADMINISTRATIVO №. 030/2022

Pelo presente termo de Rescisão Contratual Amigável, O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do § 7º do art. 1º do Decreto nº 024/2017, pelo Secretário Municipal de Obras e Transportes, Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.132.896-79, já anteriormente denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa ENGTECH CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Primeiro de Junho, nº. 1076, apto. 1201, Bairro Centro, em Divinópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 35.500-002, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.772.167/0001-95, neste ato representada pelo sócio Sr. Gilberto Mario Pereira Pardini, inscrito no CPF/MF sob o nº. 096.360.326-45, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM amigavelmente assinar este TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato Administrativo nº. 030/2022 referente Processo Licitatório nº. 111/2021, modalidade Tomada de Preços nº. 009/2021.
- 1.2 O mencionado contrato tem por objeto é a execução das obras de construção do novo Terminal Rodoviário de Itapecerica (primeira etapa), conforme discriminado no termo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

- 2.1. Considerando a homologação do Processo Licitatório nº. 111/2021, Tomada de Preços nº. 009/2021, referente Contratação de empresa para execução das obras de construção do novo Terminal Rodoviário de Itapecerica (primeira etapa), conforme discriminado no termo contratual, as partes acima qualificadas, de comum acordo, e na melhor forma de direito, firmam o presente "Termo de Rescisão", referente ao Contrato Administrativo nº. 111/2021, firmado entre as partes em 24 de janeiro de 2022;
- 2.2. Considerando a necessidade da administração na rápida execução das obras pela Contratada e a impossibilidade desta de se dedicar integralmente à execução mencionada;
- 2.3. Considerando que eventual dedicação integral da Contratada poderá acarretar o atraso da entrega de diversas obras que se encontram a cargo da mesma neste Município;
- 2.4. Considerando o evidente interesse Público, travestido na necessidade de sequenciamento das obras, fica rescindido o mencionado contrato, a partir da data de 02 de janeiro de 2022 para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

- 3.1. A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade para qualquer uma das partes, por conseguinte, o MUNICÍPIO DE ITAPECERICA/MG e a empresa ENGTECH CONSTRUÇÕES LTDA., ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações, haja vista que até a presente data foram cumpridas todas as cláusulas contratuais.
- 3.2. As partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, obrigando-se fielmente a cumprirem todas as cláusulas do presente "Termo de Rescisão Contratual", fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. O **Contratante** procederá a apuração dos eventuais créditos da **Contratada** pelo que tiver sido executado até a data de 01 de janeiro de 2023 adotando as providências necessárias ao pagamento do que for devido.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 02(duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais e de direito.

Itapecerica, 02 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPECERICA

Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria - CPF/MF nº. 055.132.896-79

Secretaria Municipal de Obras e Transportes

CONTRATADA: ENGTECH CONSTRUÇÕES LTDA.

Representante Legal: Sr. Gilberto Mario Pereira Pardini

CPF/MF nº. 096.360.326-45

Visto: _____ Dra. Raquel Batista Gomes Araújo OAB/MG 112731 Assessora Jurídica

Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610

Assessor Jurídico Adjunto